ID: 213700F268884

HABITAÇÃO Secretaria Municipal da Habitação | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 ao EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL WASHINGTON LEANDRO – FAIXA 1 – MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

1. **Objetivo**

O presente Termo Aditivo visa prorrogar datas referente ao processo de **seleção de famílias** para o empreendimento habitacional **Residencial Washington Marques Leandro**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, coordenado pelo Governo Federal, com adesão do Município de Demerval Lobão – Piauí. O empreendimento compreenderá um total de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais.

2. **Cronograma**

Nº	Etapa	Data
01	Publicação do Edital	29/08/2025
02	Período de inscrição	01 a 06/09/2025
03	Publicação da lista preliminar	12/09/2025
04	Visita domiciliar realizada pela equipe da Secretaria de Habitação (verificação de dados)	15 a 31/10/2025
05	Publicação dos inscritos habilitados ao processo de seleção	04/11/2025
05	Prazo para recurso	05 a 07/11/2025
06	Publicação da lista dos inscritos final para dossiê	11/11/2025

Demerval Lobão (PI), 06/10/2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Secretário de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
AVENIDA FRANCISCO LUIS DE MORAES, 912 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

(i) Outros serviços e compras;

O Governo Federal publicou em 30 de dezembro de 2024 o Decreto 12.343/24 atualizando os valores estabelecidos na Lei 14.133/21. O valor do Art. 75, caput, inciso II passou a ser R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Analisando os valores dos orçamentos encaminhados a este município, verificou-se que os preços são compatíveis com valores de mercado e satisfaz as exigências da Administração, saindo mais vantajoso para o Município a contratação da empresa **PASSOS E GALVÃO LTDA. - EPP (ZILDA VARIEDADES), CNPJ Nº 03.474.477/0002-88**, de acordo com a proposta encaminhada.

Além disso, a referida empresa apresentou a documentação que atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), razão pela qual esta Agente de Contração informa que adotou as providências e análises necessárias para formalização da presente contratação.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação da referida empresa, vez que apresentou menor orçamento, dentro dos padrões praticados no mercado, no valor global de R$ 28.993,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Demerval Lobão- PI, 02 de outubro de 2025.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 9D96508E05264

DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

Ilmº. Srª.

Secretária de Administração,

O Agente de Contratação, através de Portaria nº 0106114/2025, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 050/2025, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os autos do procedimento licitatório foram encaminhados para análise, em dia e local determinado.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
...
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Tal hipótese é conhecida como dispensa de licitação por **baixo valor**.

Esquematizando, podemos dizer que a licitação é dispensável para:

a) valores *inferiores* a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no caso de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-0#0
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: C7755C2DA8A24

DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 115/2025

Processo Administrativo: nº 111/2025

Procedimento Licitatório: nº 050/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: PASSOS E GALVÃO LTDA. - EPP (ZILDA VARIEDADES), CNPJ Nº 03.474.477/0002-88

Valor Global: R$ 28.993,50

Data da assinatura: 03 de outubro de 2025

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57